TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002890.989.23-9
Órgão: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH.
Vinculação: Universidade de São Paulo.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): José Rodolfo Scarati Martins (Diretor Presidente).
Advogado(s): Arcenio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº183.031).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. FALHAS APONTADAS AFASTADAS. ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS NO EXERCÍCIO EM EXAME. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, II, c/c artigo 35 da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares com ressalvas, as Contas de 2023 da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH, sem embargo das recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator